



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 10 | 2 0 2 0 | Instituto da Segurança Social, IP / Centro Distrital de Leiria ^{''}
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º 7 | 2 0 1 7
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento A T L P E Q U E N O S S Á B I O S , U N I P E S S O A L L D A

Localização do estabelecimento R U A D A E S C O L A D A A M I E I R I N H A N 2 4

Localidade A M I E I R I N H A

Código postal 2 4 3 0 - 0 3 9 M A R I N H A G R A N D E

Distrito Leiria Concelho Marinha Grande Freguesia Marinha Grande

Telemóvel / Telefone 244033008 Fax _____ E-mail atpequenosabios@gmail.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo A T L P E Q U E N O S S A B I O S , U N I P E S S O A L L D A

Morada R U A D A E S C O L A D A A M I E I R I N H A N 2 4

Localidade A M I E I R I N H A

Código postal 2 4 3 9 - 0 3 9 M A R I N H A G R A N D E

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 20 (VINTE) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 2 0 | 0 8 | 1 0
ano mês dia

Elisabete de Jesus Moita
Assinatura e carimbo Diretora

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.
Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.
Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.
Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt
As falsas declarações são punidas nos termos da lei